DOCUMENTAÇÃO PROUNI

NOME:_____.
CURSO: _____.

Deverão ser entregues as documentações de identificação do candidato e dos membros de seu grupo familiar.

IMPORTANTE - Leia com atenção os informativos acerca do processo para a entrega da documentação do PROUNI.

I-A coordenação do PROUNI poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessário em caso de dúvidas. Não serão aceitos processos com documentação incompleta.

II-Necessário apresentar **formulário** já preenchido. Documento disponibilizado no site da IES (https://www.uniceplac.edu.br/)>Programa e benefícios>Ingresso - ProUni>Formulário e Documentação;

III-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma disponibilizado no site (https://acessounico.mec.gov.br/prouni);

IV-Informamos que a IES não fará impressão de nenhum documento;

V-No caso do candidato que não tiver 22 anos completos, e se declarar como sendo unico em seu grupo familiar, deverá apresentar a documentação de seus pais, (identificação, redimentos e comprovantes de endereço dos mesmos);

VI-Todos os dados apresentados estarão sujeitos à verificação e serão mantidos sob sigilo.

- **Candidato.**

1. Ficha de inscrição PROUNI impressa no site.(https://prounialuno.mec.gov.br);
2. Fotocópia do histórico escolar do ensino médio.
3. Certificado de conclusão do ensino médio; (na ausência do certificado apresentar declaração de conclusão, necessário constar as três series cursadas e aprovadas);
4. Em caso de ter cursado em escola particular, apresentar a declaração de bolsista, via original, contendo ano de referência cursado e o percentual da bolsa recebida;
5. Declaração de cotas com reconhecimento de firma na assinatura.

- Quantidade de pessoas do grupo familiar (incluir o candidato)_____.

1. RG, CPF e/ou certidão de nascimento; (menores de 18 anos que não possuirem documento equivalente);
2. Situação civil do candidato, pais e/ou responsáveis:
   - Certidão de casamento ou;
   - Declaração de união estável pública ou;
   - Certidão de óbito;
3. Comprovante de recebimento de pensão alimenticia ou Declaração com reconhecimento de firma na assinatura do não recebimento de pensão alimenticia do(a) candidato(a), irmão ou filhos (se menores de 18 anos), em caso de pais separados ou falecidos;
4. Laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença - CID (quandor for o caso);
5. Certidão de registro de propriedade de veículo por CPF de cada um dos membros do grupo familiar acima de 18 anos;

Comprovantes de rendimentos, do candidato e membros do grupo familiar (maiores de 18 anos):

1. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada, fotocópia das seguintes páginas: foto, identificação, último contrato e da página seguinte em branco;
2. Extrato previdenciário "CNIS" (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-extrato-previdenciario);
3. Extrato bancários dos três últimos meses;
4. Cadastro de clientes do sistemas financeiro nacional - CCS (https://www3.bcb.gov.br/ccs/indexEstatico.jsp);
5. Três últimos contracheques; ou seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
6. Declaração de IRPF **acompanhada do recibo de entrega** à SRFB e da respectiva notificação restituição, quando for caso;
7. No caso de estagiário(a), será necessário apresentar contracheque referentes aos últimos três meses e/ou contrato de estágio vigente constando o valor recebido.

- **No caso de algum membro possuir renda proveniente a serviço autônomo é necessário também apresentar:**

1. Declaração de autônomo com reconhecimento de firma na assinatura (**sendo autônomo informal**) acompanhada das guias de pagamento do INSS dos 3 (três) últimos meses ou;
2. Declaração comprobatória de percepção de rendimentos **DECORE**, ou.
3. Certificado de condição de microempreendedor individual **CCMEI**.

- **No caso de ausência de vínculo empregatício por desemprego, do lar ou nunca ter exercido atividade remunerada apresentar os seguintes itens da lista de "comprovantes de rendimentos" 1, 2, 3 e 4.**

- **Comprovante de residência:**

- **Em caso de aluguel:**

1. Contrato de aluguel ou declaração de contrato de aluguel com reconhecimento de firma nas assinaturas e recibos dos últimos três meses;
2. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

- **Em caso de residência própria:**

1. IPTU no nome do proprietário do ímovel;
2. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

- **Em caso de moradia cedida:**

1. IPTU no nome do proprietário do imóvel;
2. Declaração de moradia cedida com reconhecimento de firma nas assinaturas;
3. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

- **Todos os modelos de declarações que deverão conter o reconhecimento de firma nas assinaturas, estão disponíveis no site da IES.**

UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO